

ATA DA 113ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO-PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS DA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UERJ.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 14h30min, por via remota Google Meeting, reuniram-se os professores, Luiz Fernando Conde Sangenis, Denize Sepulveda, Anelice Astrid Ribetto, Nilda Alves, Helena Amaral da Fontoura, Maria Tereza Goudard Tavares, Alexandra Garcia, Marcia Alvarenga, Rosimeri de Oliveira Dias, Vânia Leite, Rosa Malena Carvalho, Mairce Araújo, Sônia Camara, Lucia Velloso, Arthur Vianna Ferreira, Lucilia Lino, Carlos Soares Barbosa, o secretário Marcus Cunha e as representantes dos estudantes Euridice Hespanhol, Erica Renata Vilela de Moraes, Fátima Mello e Tamiris Siqueira, para a realização da reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Formação de Professores da UERJ. PAUTA: **I) INFORMES: I.1) Processos seletivos M/D:** o coordenador do Programa Luiz Fernando Sangenis informou que os editais de seleção, tanto do curso de Mestrado, quanto do curso de Doutorado, precisarão se adaptar às novas orientações emanadas da PR2, especialmente, sobre a seleção de cotistas. As Comissões irão novamente se reunir e fazer os devidos ajustes nos editais, e, em seguida, serão enviados ao DEPG para aprovação. **I.2). Edital 25 CNPq Bolsas de Mestrado e de Doutorado.** Após as modificações no Edital 25 do CNPq, por parte da própria agência, em razão das críticas que recebeu da comunidade científica, e o conseqüente adiamento dos prazos, a Coordenação do Programa considera importante a constituição de uma Comissão para escrever uma proposta de projeto de pesquisa institucional e submetê-la ao CNPq. Considerou-se que é uma importante chance de o Programa tentar ingressar no sistema de bolsas de Mestrado e de Doutorado do CNPq, uma vez que o critério de cotas de bolsas para os Programas será paulatinamente substituído pelo critério de concorrência, através de projetos que serão avaliados quanto ao seu mérito. **I.3) Alunos especiais e ouvintes.** O coordenador do Programa defendeu a posição que, ante a nova realidade das atividades remotas, em período de pandemia, o Programa só deve aceitar alunos especiais, ou seja, estudantes da pós-graduação de outros Programas, e não aceitar alunos ouvintes, evitando-se o excesso de alunos matriculados em disciplinas, evitando-se prejuízos para o trabalho remoto, o que foi prontamente seguido por todos os docentes que participaram da reunião. **I.4) Co-orientação da mestranda Ana Lúcia Bejarano Santana.** A professora Alexandra Garcia submeteu ao Colegiado a possibilidade de o professor Vanderlei Balbino da Costa, da Universidade Federal de Goiás, que realizou seu estágio de pós-doutoramento sob sua supervisão no PROPED/UERJ, possa ser confirmado como co-orientador da Mestranda Ana Lúcia Bejarano, estudante do nosso Programa e

que defendeu sua dissertação em fevereiro deste ano. Em verdade, a co-orientação, apresentada de forma extemporânea ao Colegiado, aconteceu de fato, de modo que houve anuência dos presentes em corrigir o equívoco, e confirmar a co-orientação do professor Vanderlei. A orientadora Alexandra Garcia se encarregará de solicitar à mestranda as correções devidas na versão final da dissertação, incluindo o nome do co-orientador. Também foi autorizado que a Secretaria do Programa expedisse a declaração de que o referido docente atuou na co-orientação da dissertação da mestranda Ana Lúcia. A questão discutida ensejou a sugestão da professora Denize Sepulveda de que os relatórios de pesquisa dos pós-doutorandos estejam disponíveis na página do Programa, dando mais ampla publicidade a essas informações. A sugestão foi aprovada por todos. **I.4) Fórum Docente.** Em razão do sucesso do Fórum Docente, com o objetivo de trocar experiências acerca das atividades e aulas remotas, acontecido no dia 22 de julho passado, das 14h30min às 16h30min, e que também contou com a participação de estudantes da representação estudantil, a Coordenação irá planejar uma nova edição do Fórum, após primeiro mês de aulas. **1.5. Convênio FFP (UERJ) e (UPM)** O professor Luiz Fernando Sangenis informou que está sendo negociado entre a UERJ e a UPM (Universidade Pedagógica de Maputo), com a importante mediação da Diretoria de Cooperação Internacional (DCI-UERJ), a assinatura de um Protocolo de Intenções entre as duas instituições universitárias. O Protocolo de Intenções é um primeiro ato institucional que ensejará um convênio de cooperação entre o nosso Programa e o Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação e Psicologia da UPM.

II – Deliberações: **II.1 Aprovação da Ata da reunião de junho:** Luiz Fernando solicitou que os colegas se manifestassem em relação à aprovação da Ata do mês de junho. A mesma foi aprovada por todos os membros do colegiado. **II.2 Constituição de Comissão para redigir proposta relativa à Chamada do Edital 25 do CNPq – Bolsas de Mestrado e de Doutorado.** O Colegiado confirmou os seguintes colegas para integrar a Comissão: professoras Nilda Alves e Helena Amaral da Fontoura, Pesquisadoras do CNPq, Professora Márcia Alvarenga, que desenvolveu projeto de pesquisa financiada pelo Edital Universal do CNPq, Professora Alexandra Garcia, Pesquisadora do Nosso Estado, e Professor Luiz Fernando Sangenis, coordenador do Programa, que, por força do Edital, é quem deve submeter a proposta, na qualidade de responsável institucional pelo Projeto de Pesquisa. **II.3. Calendário Acadêmico.** A Coordenação fez a proposta de que o calendário de aulas se iniciasse na primeira semana de setembro, no dia 02, quarta-feira, e que se encerrasse no dia 04 de dezembro, sexta-feira, de modo a termos 14 semanas de trabalho. O calendário foi aprovado por unanimidade. **III. Assuntos Gerais. Anped Sudeste.** O professor Luiz Fernando Sangenis informou que, em breve, serão divulgados na página da Anped Sudeste os valores referentes à taxa de participação no evento. Aguarda-se, ainda, o término do orçamento do evento para que, logo, em seguida, haja a definição dos valores que não devem ser onerosos. A presente Ata foi lavrada pela Professora Denize Sepulveda e pelo Professor Luiz Fernando Conde Sangenis.